

PORTARIA INDEA Nº 102/ 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 2.347, de 09 de maio de 2014,

Resolve:

Art. 1º Dissolver a Portaria 037/2018 e publicar a Portaria de Comissão de Qualificação, para proceder à análise do mérito processual objetivando a concessão de Licença para Qualificação Profissional dos servidores deste Instituto.

Art. 2º A Comissão passará ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Presidente: Felipe Peixoto de Arruda - Fiscal Est. de Def. Agr. e Florestal - Médico Veterinário;

II - Secretário: Átila Insfran Ocampos - Fiscal Est. de Def. Agr. e Florestal - Médico Veterinário;

III - Membros: Andreia Quixabeira Machado - Fiscal Est. de Def. Agr. e Florestal - Engenheira Agrônoma;

Fernanda da Silva Rocco - Fiscal Est. de Def. Agr. e Florestal - Médica Veterinária;

Carlos Eduardo Silva Ramos - Agente Fiscal Est. de Def. Agr. e Florestal II

Art. 3º Fica substituído, a pedido, a Servidora Kellyn Olides de Arruda Correa Philipp - Fiscal Est. de Def. Agr. e Florestal - Engenheira Florestal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de Outubro de 2018.

DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso